

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 1999

“Acrescenta § 4º ao art. 18 da Lei n.º 4.595, de 1964, para assegurar tratamento favorecido às instituições de microcrédito.”

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se a expressão “(NR)” ao final do § 4º do 18 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, na redação dada pelo projeto:

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado ARY KARA
Relator